## DECRETO N° 1146 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art.1° -** Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01-Legislativo
2.001-Manutenção das atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica......R\$ 5.000,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 603 de 29-12-2009.

01-Legislativo
2.001-Manutenção das atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.................R\$ 5.000,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-12-2010

Marcos Antonio Cera Secretário Mun. Administração